



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

Coord de Contratos
FI 126
SINFRA/UFAL

PROCESSO Nº 23065.032334/2016-69

CONTRATO Nº 15/2016

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS/UFAL, DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

Por este instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, Autarquia em Regime Especial com sede no Campus A. C. Simões, BR 104 km 14, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº. 24.464.109/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela Reitora Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Senador Mendonça, Edifício Walmap, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, Prof. GABRIEL SOARES BÁDUE, brasileiro, professor universitário, designado pela Portaria nº 001, de 04/02/2016, portador da Cédula de Identidade n.º 30.339.844-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.114.818-81, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO mediante Dispensa de Licitação nº 09/2016 com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação com que ora vige, e que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este contrato tem por objeto o apoio ao desenvolvimento do PROJETO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: O PROJETO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS será levado a efeito por intermédio da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas - FAL/UFAL, em regime de gestão compartilhada entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos termos do Protocolo de Intenções PROUFAL, cabendo à UFAL a execução técnica e à FUNDEPES a gestão administrativo-financeira dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é oriundo da Dispensa de Licitação nº 09/2016, processo 23065.032334/2016-69, amparada no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 em conformidade com a Lei 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

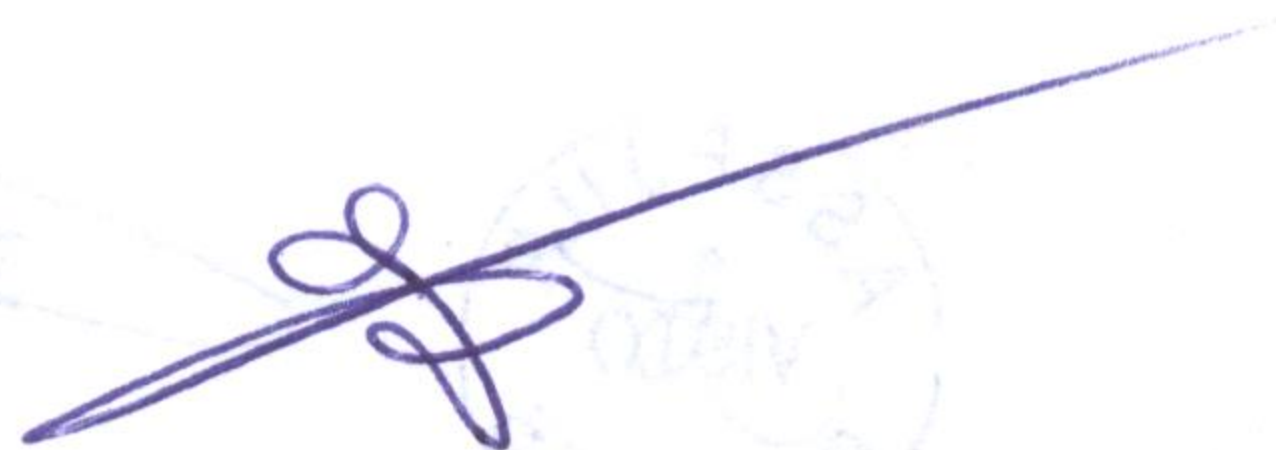
I – DA CONTRATANTE:



- 1 – formular e executar o PROJETO que compõe a formação profissional através de MESTRADO EM LETRAS, bem como as Linhas de Ação a ele vinculados, em conformidade com o Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL;
- 2 – oferecer todos os elementos necessários para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas por força deste instrumento;
- 3 – indicar os nomes dos pesquisadores, técnicos e alunos que comporão a equipe de execução das atividades das Linhas de Ação ligadas ao PROJETO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS;
- 4 – designar um coordenador técnico para supervisão e controle administrativo do programa e projetos;
- 5 – elaborar, ao final de cada etapa dos trabalhos, relatório técnico apresentando os resultados do programa;
- 6 – prover, no limite de sua disponibilidade:
 - instalações e equipamentos necessários ao desenvolvimento e execução do objeto deste contrato;
 - a participação de docentes, servidores técnico-administrativos e discentes ligados a seus cursos de graduação e pós-graduação.
- 7 – controlar, mediante monitoramento permanente, a execução das atividades previstas no programa;
- 8 – certificar o cumprimento programático e contábil do projeto, bem como das Linhas de Ação dos projetos a ele vinculadas;
- 9 – autorizar a CONTRATADA a captar recursos junto a instituições públicas, setor privado e pessoas físicas para viabilização do projeto;
- 10 – divulgar o nome da CONTRATADA em textos e documentos relacionados com o programa;
- 11- aprovar concessão de bolsa de pesquisa aos seus servidores para o desenvolvimento de atividades previstas no projeto, avaliando as limitações de carga horária, os valores a serem concedidos e as atividades a serem desenvolvidas.

II – DA CONTRATADA:

- responsabilizar-se pela captação de recursos para viabilização do **PROJETO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS;**
- avaliar o projeto apresentado, observando os critérios especificados no Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL;
- empregar seus próprios meios para atender às demandas administrativas e gerenciais ligadas à execução do objeto deste contrato, cuidando da gestão operacional e financeira do programa;
- dar apoio operacional necessário ao desenvolvimento do projeto no que diz respeito à aquisição de bens de consumo e serviços;
- efetuar o pagamento de bolsas de pesquisa a servidores membros da equipe de execução do projeto, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto 7.423, de 30 de



dezembro de 2010;

- efetuar o pagamento de bolsas estágio a estudantes membros da equipe de execução do projeto, nos termos da Lei Nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016 – DOU de 12/01/2016;
- efetuar o pagamento de outras despesas vinculadas ao objeto deste contrato;
- apresentar à Universidade Federal de Alagoas prestação de contas parcial a cada período de 12 meses. A prestação de contas final será apresentada em até 90 dias do prazo final do programa;
- identificar as notas fiscais decorrentes do gerenciamento administrativo-financeiro com o nome do programa, as quais estão vinculadas e arquivá-las pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, após a aprovação da prestação de contas;
- divulgar o nome da CONTRATANTE em textos e documentos relacionados com o programa;
- responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais decorrentes da eventual contratação de profissionais para atendimento de atividades específicas vinculadas ao programa.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO: O presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por acordo das partes, exceto quanto ao seu objeto, por meio de termo aditivo, observado, quanto ao prazo, o limite previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: As atividades previstas neste instrumento serão financiadas com recursos repassados à CONTRATADA, oriundos do Governo Federal através do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme rubricas orçamentárias a seguir discriminadas.

Ação: 8282
PTRES: 108456
Fonte: 0112915408
PI: QCC62T58LEN

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Os recursos captados serão geridos conforme legislação pertinente a sua origem, sendo utilizados o Decreto 8.241/2014, Lei 8.666/93 e posteriores alterações, assim como a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 na gestão de recursos oriundos de origem pública.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Para a execução deste Projeto a receita prevista é de **R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. Do total de recursos disponíveis pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), será destinado à CONTRATADA, a título de contraprestação pelos serviços prestados, o montante estimado de até **R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no Plano Administrativo Financeiro, calculado com base no volume de atividades que serão dispensadas pela contratada para o gerenciamento do programa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DISTRATO E DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser distratado ou rescindido nas seguintes hipóteses:

- por acordo entre as partes;
- por descumprimento total ou parcial pela *CONTRATANTE* ou pela *CONTRATADA* de qualquer cláusula ou condição nela posta, bem como a lentidão, atraso injustificado ou paralisação, sem justa causa, de sua execução.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

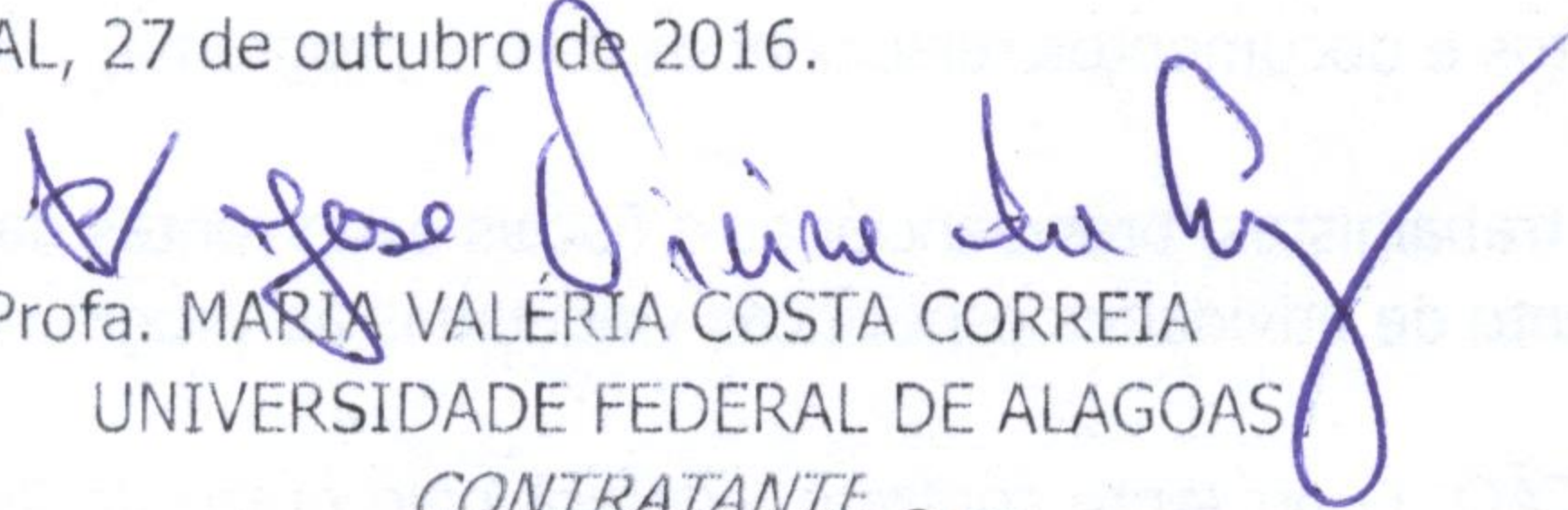
CLÁUSULA OITAVA -- DA PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da CONTRATANTE as despesas com a publicação resumida deste instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA -- DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos relativos à execução deste Contrato serão resolvidos de comum acordo entre as partes, com estrita observância das disposições contidas nas Leis nºs. 8.666/1993, 8.958/1994 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA -- DO FORO. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Alagoas, em Maceió, para dirimir as questões que porventura surjam na execução deste contrato e que não encontrem solução consensual entre as partes.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2016.


Prof. MARIA VALERIA COSTA CORREIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CONTRATANTE
José Vieira da Cruz
Vice-Reitor - UFAL


Prof. GABRIEL SOARES BÁDUE
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: ^{infantes} *Taciana Melo dos Santos*
CPF n.º: *034.571.374-55*

Nome: *Natalia dos Santos Brainer*
CPF n.º: *070.363.184-57*





Coord de Contratos
FI 128
SINFRA/UFPA

CAMPUS PASSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154810

Número do Contrato: 1/2015.
Nº Processo: 2350100011201484.
PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 13964979000160. Contratado: VICOSERV SERVICOS ESPECIALIS LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes para o período de 30/01/2017 a 29/01/2018. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/01/2017 a 29/01/2018. Valor Total: R\$285.069,48. Fonte: 112000000 - 2016NE800017. Data de Assinatura: 14/12/2016.

(SICON - 20/01/2017) 154810-26412-2016NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 1/2016

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/01/2017 foi alterado. Objeto: Serviço de elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para o Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFRS) Campus Pelotas Visconde da Graça. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 23/01/2017 das 08h00 às 17h00. Endereço: Gonçalves Chaves, 3218 Centro - PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: 07/02/2017 às 09h00.

DANIELLE LISBOA DA SILVA
Diretora de Planejamento
Em exercício

(SIDE - 20/01/2017) 158126-26436-2017NE000001

CAMPUS CHARQUEADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 - UASG 158340

Nº Processo: 23166000039201796. Objeto: Seleção de pessoa jurídica para concessão de uso, a título oneroso, da cantina do Campus Charqueadas do Instituto Federal Sul-rio-grandense, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/01/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: R. General Balbino, 81 - Bairro Centro Centro - CHARQUEADAS - RS ou www.comprasnet.gov.br/edital/158340-03-1-2017. Entrega das Propostas: 09/03/2017 às 09h00.

THAIKENE DA ROSA NOBRE
Coordenadora de Compras e Licitações

(SIDE - 20/01/2017) 158340-26436-2017NE800012

CAMPUS PELOTAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2016

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/01/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Material Permanente: Serra circular, parafusadeira/furadeira, furadeira de impacto, serra tico-tico, retificadora, nível a laser; Trampolim, travé de equilíbrio, mini trampolim, mesa de salto; conjunto de lixeiras coletoras, containers de resíduos; Inalador a jato (nebulizador), otoscópio, balança, plastificadora de documentos, máquina desentupidora. Área - Pedido: Saúde GABDIR - 56738 DEEFE - 57621 DEME - 70985 ED FÍSICA - 70276 NUGAI - 56206 Total de Itens Licitados: 00018 Novo Edital: 23/01/2017 das 09h00 às 12h00. Endereço: Praça Vinte de Setembro 455 Centro - PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2017, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MAURO BACCI GIUSTI
Diretor de Administração e Planejamento

(SIDE - 20/01/2017) 158467-26436-2017NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 55/2016

O Pregoeiro do IFTR - Reitoria torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 55/2016, adjudicado, homologado e registradas atas para as empresas vencedoras, disponível no site www.comprasnet.gov.br. UASG 158099

JOSE GUILHERME SOARES SILVA CAETANO

(SIDE - 20/01/2017) 158099-26413-2017NE800010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00052017012300054

CAMPUS UBERABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2016 - UASG 158310

Nº Processo: 23200000600201692. Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros de Alimentação. Total de Itens Licitados: 00158. Edital: 23/01/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: R. João Batista Ribeiro, 4000 Distrito Industrial II UBERABA - MG ou www.comprasnet.gov.br/edital/158310-05-31-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA FERREIRA RESENDE
Pregoeira

(SIDE - 20/01/2017) 158310-26413-2017NE800032

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2016

A Pregoeira do IFTR Campus Uberaba, retificando o texto da publicação de 20/01/2017, página 63, torna público aos interessados o resultado do Pregão 27/2016, adjudicado e homologado para a licitante vencedora. Disponível em: www.comprasnet.gov.br Uasg 158310.

VANESSA FERREIRA RESENDE

(SIDE - 20/01/2017) 158310-26413-2017NE800032

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2016 - UASG 152005

Nº Processo: 23121000933201600. PREGÃO SISPP Nº 37/2016. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO - CNPJ Contratado: 13628123000113. Contratado: JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E -BRINDES EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de uniformes escolares. Fundamento Legal: De acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 21/12/2016 a 02/02/2017. Valor Total: R\$8.896,80. Fonte: 112000000 - 2016NE800369. Data de Assinatura: 21/12/2016.

(SICON - 20/01/2017) 152005-00001-2017NE800004

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 153978

Nº Processo: 23036001981201676. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de atualização de licença de uso para a solução de AntiSpam e Arquivamento de Mensagens em produção no ambiente tecnológico do Inep, contemplando garantia para os equipamentos, atualização de novas versões do software, expansão, suporte técnico especializado e operação assistida para toda solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 23/01/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig - Quadra 04 - Lote 327 - Ed. Villa Lobos - Cep 70610-908. BRASILIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/edital/153978-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO MASSAD JUNIOR
Coordenador Geral de Recursos Logísticos,
Aquisições e Convênios

(SIDE - 20/01/2017) 153978-26290-2017NE800041

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Revisão de Documento de Projeto de Cooperação Técnica Internacional conforme determina o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, § 3º do Art. 3º. SIGNATÁRIOS: Ministério da Educação - Secretaria de Educação Básica, CNPJ: 00394.445/0124-52 e a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68. ESPÉCIE: Revisão Substantiva nº 2 do Documento de Projeto 914BRZ1041 - "Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do Plano Nacional de Educação no tocante às Políticas Públicas de Educação Básica" com os objetivos de: a) Prorrogação da vigência do PRODOC até 31/12/2017 (12 meses); b) Revisão de objetivos, resultados e atividades; c) Incorporação dos rendimentos de aplicação financeira apurados até novembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 - UASG 153037

Nº Processo: 23065032334201669. DISPENSA Nº 9/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 12419880000167. Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENV. DE EXTENSÃO E PESQUISA. Objeto: Contratação de serviço de apoio administrativo-financeiro ao projeto de mestrado profissional em Letras- PROFLETRAS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/10/2016 a 27/10/2018. Valor Total: R\$95.500,00. Fonte: 112915408 - 2016NE801159. Data de Assinatura: 27/10/2016.

(SICON - 20/01/2017) 153037-15222-2017NE600068

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 150229

Nº Processo: 23540004007201687. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de MATERIAIS PARA MONITORIZAÇÃO (SFM50K TIPO MEDIR ENTROPIA E SONDA TRATO DIGESTIVO), visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 23/01/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL ou www.comprasnet.gov.br/edital/150229-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 20/01/2017) 150229-15222-2016NE000039

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 59/2016 publicado no D.O. de 15/12/2016 - Seção 3, pág. 240. Onde se lê: Vigência SEM DATA Leia-se: Vigência: 23/12/2016 a 22/12/2017.

(SICON - 20/01/2017) 150229-15222-2017NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 117/2016 - UASG 153038

Nº Processo: 23087013138201637. Objeto: Pregão Eletrônico - Possível aquisição futura de gases GLP. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 23/01/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasnet.gov.br/edital/153038-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIDE - 20/01/2017) 153038-15248-2017NE800061

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Edital nº 11/2016, publicado no D.O.U nº 245 de 22/12/2016, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, resolve divulgar a lista dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado no Campus Salvador/BA na Unidade Universitária e Departamento a seguir especificado: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - Oceanografia - Pedro Maciel de Paula Garcia; Tatiana Silva Ribeiro; Vanderlucia dos Anjos Cruz; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Anestesiologia e Cirurgia - Marcio Rivison Silva Cruz; ESCOLA DE NUTRIÇÃO - Ciência dos Alimentos - Mayara Cristina Pimenta de Ávila, Gabriela Brito de Luna Silva.

EDUARDO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 120/2016 - UASG 150247

Nº Processo: 23066060988/16-72. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS - 120/2016 para eventual aquisição de equipamentos com comodato de um 1 (hum) equipamento, para atender as necessidades da unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a des-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 04/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

